

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
- DEIS/CCS

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 31/08/2023

Ao(s) trinta e um dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a sexta sessão extraordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lisandra Vanessa Martins (Presidente), Alessandra Paiva de Castro Vidal, Cintia Helena Santuzzi, Daniela Branco Liposcki, Estele Caroline Welter Meeres Lemos, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Lucas Rodrigues Nascimento, Narcisa Imaculada Brant Moreira e Neville Ferreira Fachini de Oliveira, com a(s) ausência(s) justificadas de Maria Teresa Martins de Araujo e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Conforme orientações dadas por e-mail e reunião do dia 21 de agosto, oferecida pela Coordenação de Acompanhamento Acadêmico da Prograd, o Colegiado de Fisioterapia realizou a convocação dos alunos de matrícula: 2020204144, 2017204595, 2020204523, 2021200193, 2019202509, 2021201645, 2020100194, 2022102049, 2022200077, 2020101986 para realização do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE). A convocação dos alunos se deu pelo portal do professor nos dias 18 de agosto e 21 de agosto e também foi solicitada a divulgação pelo grupo de Líderes de Turma pelo Whastapp no dia 18 de agosto. Comparecem à convocação as alunas : 2019202509- MONICA SANTOS SOUZA, 2020204523- CAMILA TRABACH PAULO, 2021200193- LARISSA DE OLIVEIRA BENTO, E foi realizado o plano de estudo para os semestres 2023/2, 2024/1 conforme solicita o ANEXO 1 da Resolução 68/2017 CEPE, que aprova o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico. Os planos de ensino foram cadastrados no sistema UFES Acadêmico. **PAUTA 1:** Assunto: Aprovação do Regulamento de TCC - A presidente Lisandra Vanessa Martins deu as boas-vindas aos presentes e deu início à reunião apresentando um informe a respeito dos procedimentos efetivados, até o momento, da realização do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE). Em seguida, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta - Aprovação do Regulamento de TCC – o qual foi enviado anteriormente a todos os membros. A presidente apresentou os pontos em que houve alteração do texto, quais sejam: 2.2, 2.6, 10.1, III e esclareceu que haverá ampla divulgação e esclarecimentos a respeito do seguinte ponto do regulamento: “2.1. Os estudantes deverão procurar o professor orientador até o final do período letivo anterior ao semestre em que pretendem cursar as disciplinas TCC 1 ou TCC2, para convidá-lo para ser orientador e discutir os detalhes, pois só poderão fazer a matrícula na turma do orientador após o aceite da orientação. Após isso, colocou-se em votação e foi aprovado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Assunto: Aprovação de

Regulamento do Estágio Obrigatório - Dando sequência, a presidente fez as devidas explanações sobre o regulamento do Estágio Obrigatório, o qual foi enviado anteriormente aos membros do Colegiado para leitura. Não havendo nenhum questionamento e objeções, foi posto em votação e aprovado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Assunto: Aprovação do Regulamento de Estágio não obrigatório - Logo após, a presidente trouxe à discussão o regulamento de Estágio Não Obrigatório, o qual foi enviado anteriormente aos membros do Colegiado. Não houve objeções ou questionamentos, sendo posto em votação e aprovado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Assunto: 4. Solicitação de quebra de Co-requisito da aluna Ana Carolina Rodrigues Carvalho para cursar Neurofuncional 1 e Neurofuncional 2. A presidente compartilhou o formulário de solicitação com as justificativas da aluna e abriu para questionamentos e considerações. O Prof.º Lucas Rodrigues Nascimento, responsável pela disciplina, argumentou no sentido de que cursar as duas disciplinas ao mesmo tempo pode trazer prejuízos para a formação da aluna, já que uma disciplina complementa a outra. Outro ponto analisado foi a indicação pela aluna de desperiodização. No entanto, esse prejuízo não foi de responsabilidade do curso e, portanto, não há enquadramento nos critérios trazidos pela RESOLUÇÃO N° 39/2010. Em seguida, foi posto em votação e a solicitação foi indeferida. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Jussana Weimer, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 31 de agosto de 2023.

Alessandra Paiva de Castro Vidal

Lisandra Vanessa Martins (Presidente)

Cintia Helena Santuzzi Daniela Branco Liposcki

Estele Caroline Welter Meereis Lemos Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Juliana Hott de Fucio

Lizardo Lucas Rodrigues Nascimento

